

**PORTARIA GP Nº 028/2023**

EMENTA: Designa membros para compor Comissão Especial de Avaliação de Imóveis, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a inexistência, no Quadro de Servidores deste órgão, de profissionais com atribuições dos cargos de Auditor Fiscal, ou função equivalente;

**CONSIDERANDO** a necessidade da administração em proceder com a avaliação de imóvel privado, para fins de aquisição do mesmo ao patrimônio público;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de designação de Comissão Especial, para o fim de se proceder com a avaliação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR os seguintes membros para, sob a Coordenação do primeiro, compor Comissão Especial de Avaliação de Imóveis:

I – CARLOS MAGOMANTE DA SILVA JÚNIOR;

II – JOSIMARA MELO ALVES MACEDO; e

III – ARLEI FERREIRA COSTA.

**Art. 2º.** A designação ora procedida tem por finalidade exclusiva os trabalhos de avaliação do imóvel declarado de interesse público, para fins de desapropriação, pelo Decreto Municipal nº 10, de 27 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º.** Os membros da Comissão Especial de Avaliação ora designados não farão jus ao recebimento de quaisquer acréscimo, vantagem ou benefício em razão da realização dos trabalhos de avaliação, devendo a administração proceder com o ressarcimento de despesas com locomoção, ou outras despesas necessárias à consecução dos trabalhos.

**Art. 4º.** Fica estabelecido o prazo de até 10 (dez) dias para apresentação do Laudo de Avaliação.

**Art. 5º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Santa Filomena (PE), em 01 de março de 2023.

**PEDRO GILDEVAN COELHO MELO**  
Prefeito Municipal